



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE PLENÁRIO

Apresentação: 07/07/2020 18:05 - PLEN
EMP 27 => MPV 925/2020
EMP n.27/0

Medida Provisória 925

Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao inciso §7º do Art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, sugerido no PLV pelo Relator, a seguinte redação:

“Art. 7º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.

63.....
.....

§7º Os recursos do FNAC poderão ser objeto de garantia de empréstimo aos detentores de concessão aeroportuária, de concessão para a prestação de serviço regular de transporte aéreo e aos prestadores de serviço auxiliar ao transporte aéreo, desde que comprovem ter sofrido prejuízo com a pandemia da covid-19.

I – a garantia de empréstimo será limitada a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);

II – a garantia de empréstimo somente poderá ser executada a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Chancela eletrônica do(a) Dep Alessandro Molon (PSB/RJ),
através do ponto p_7693, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 4 1 7 0 9 0 9 2 0 0 *

III – a garantia fica condicionada à implementação de ações que tenham por meta reduzir o impacto das atividades da aviação no meio ambiente, conforme definido pelo FNAC.

Apresentação: 07/07/2020 18:05 - PLEN
EMP 27 => MPV 925/2020
EMP n.27/0

Sala das Sessões, em 07/07/2020.

Dep. Alessandro Molon

Líder do PSB

Chancela eletrônica do(a) Dep Alessandro Molon (PSB/RJ),
através do ponto p_7693, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 4 1 7 0 9 0 9 2 0 0 *



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Alessandro Molon)

Dispõe sobre medidas
emergenciais para a aviação civil brasileira
em razão da pandemia da covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD204170909200, nesta ordem:

- 1 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Chancela eletrônica do(a) Dep Alessandro Molon (PSB/RJ),
através do ponto p_7693, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 07/07/2020 18:05 - PLEN
EMP 27 => MPV 925/2020
EMP n.27/0